



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 860/2017

**Retifica o Decreto nº 823/2017 de
10 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 823/2017 de 10 de julho de 2017, referente a abrangência da sua atuação, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde

- Leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO